

- 2) Assinar os pedidos de libertação de créditos e respectivos pedidos de autorização de pagamentos, a enviar mensalmente à respectiva delegação da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos dos artigos 17.º e 29.º do Decreto-lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
- 3) Autorizar a antecipação de duodécimos, nos termos da lei de execução do Orçamento do Estado.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes ora delegados tenham sido praticados desde 1 de Janeiro de 2006.

1 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Economia e da Inovação, *Manuel António Gomes de Almeida de Pinho*.

### Secretaria-Geral

**Rectificação n.º 245/2006.** — Para os devidos efeitos e por ter saído com inexactidão se rectifica o aviso n.º 1200/2006 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006, a p. 1525.

Assim, onde se lê «do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Concorrência e Preços [...] do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio» deve ler-se «do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Concorrência e Preços [...] do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio».

6 de Fevereiro de 2006. — O Secretário-Geral, *Mário Silva*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

**Despacho (extracto) n.º 3967/2006 (2.ª série).** — Por despacho do director regional de Agricultura da Beira Interior de 30 de Janeiro de 2006:

Ana Maria Martins da Fonseca, técnica profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional do quadro próprio da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior — reclassificada, após a frequência de estágio, na categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica de administração do mesmo quadro, ficando posicionada no 1.º escalão, índice 295. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

**Despacho (extracto) n.º 3968/2006 (2.ª série).** — Por despacho do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas de 25 de Janeiro de 2006:

Jorge Manuel Mendes Manteigas, assessor principal da carreira de engenheiro, supervisor do Agrupamento das Zonas Agrárias da Beira Interior Sul — nomeado representante da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior na Comissão Regional da Reserva Agrícola, para desempenhar as funções de presidente, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2006. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

2 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Administração, *José António Marques dos Santos*.

### Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

**Despacho (extracto) n.º 3969/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho de administração do IFADAP e do INGA de 31 de Janeiro de 2006:

José Aleixo, operador de armazém — exonerado, a seu pedido, do lugar do quadro de pessoal da função pública do INGA, a partir de 1 de Fevereiro de 2006, inclusive. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Janeiro de 2006. — O Director-Coordenador, *Damasceno Dias*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

**Aviso n.º 2198/2006 (2.ª série).** — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 125/02-MI, por decisão tomada em 22 de Outubro de 2004 e tornada definitiva em 22 de Novembro de 2004, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima no montante de € 7130 à Porta Certa — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 504529897, com sede na Urbanização Horta de São Pedro, lote 17, loja 3, 8500-826 Portimão, por exercer a actividade de mediação imobiliária sem estar legalmente habilitada, o que constitui contra-ordenação prevista e punida pelos artigos 8.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, alínea a), todos do mesmo diploma.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

**Aviso n.º 2199/2006 (2.ª série).** — *Processo de contra-ordenação.* — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 82/04-MI, por decisão tomada em 22 de Junho de 2005 e tornada definitiva em 20 de Julho de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação a COPACASA — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 503056669, com sede na Rua da Cidade de Luanda, 80, 2855-068 Corroios, por não manter actualizado o livro de registo de contratos de mediação imobiliária e respectivo arquivo, o que constitui contra-ordenação prevista e punida pelos artigos 22.º, n.º 1, alínea e), e 32.º, n.º 1, alínea c), todos do mesmo diploma.

3 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Aviso n.º 2200/2006 (2.ª série).** — *Concurso para recrutamento de investigador principal.* — 1 — Na sequência do despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 28 de Outubro de 2005, proferido no âmbito do disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 20 de Maio, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 115, de 18 de Maio de 2002, e da publicação da deliberação (extracto) n.º 1702/2005, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2005, de nomeação e com a composição do respectivo júri, alterada pela deliberação (extracto) n.º 147, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006, torna-se público que por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) de 6 de Dezembro de 2005, foi autorizada a abertura, pelo prazo de 30 dias úteis, de concurso externo para o recrutamento de dois investigadores principais, das áreas científicas de Engenharia de Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas, de Engenharia Sanitária e Ambiental e de Hidráulica Marítima, do quadro de pessoal pertencente à carreira de investigação científica deste Laboratório Nacional.

2 — Natureza e validade do concurso:

2.1 — O concurso consiste na apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos, bem como de um relatório das actividades desenvolvidas.

2.2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares indicados, isto é, a validade do concurso caduca com o provimento dos lugares.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições dos Decretos-Leis n.ºs 408/89, de 18 de Novembro, e 124/99, de 20 de Abril, e subsidiariamente pelas do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, na parte que lhe é aplicável.

4 — Conteúdo funcional — cabe ao investigador principal executar, com carácter de regularidade, actividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras actividades científicas e técnicas enquadradas nas missões deste Laboratório Nacional e ainda:

- a) Participar na concepção de programas de investigação e desenvolvimento e na sua tradução em projectos;
- b) Coordenar e orientar a execução de projectos de investigação e desenvolvimento;